



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Corregedoria Regional

**Relatório de Correição Ordinária no
1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL**

**Subseção de Nova Friburgo
Seção Judiciária do Rio de Janeiro**

28/08 a 01/09/2017



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo

Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região



Sumário

1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA.....	5
2. METODOLOGIA UTILIZADA.....	6
3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL.....	8
4. GESTÃO DA SECRETARIA DA UNIDADE JURISDICIONAL.....	9
5. GESTÃO DE METAS	10
5.1. Metas internas	10
5.2. Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ.....	10
5.2.1. Meta nº 1 CNJ/2016 (Foco: Produtividade)	10
5.2.2. Meta nº 2 CNJ/2016, Juizados (Foco: Celeridade)	11
5.2.3. Meta nº 3 CNJ/2016 (Foco: Conciliação).....	12
5.2.4. Meta nº 5 CNJ/2016 (Foco: Processos de execução)	12
6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO	14
6.1. Sentenças	14
6.2. Acervo com prazos vencidos para prolação de despachos e decisões	15
6.3. Audiências	15
7. EVOLUÇÃO DO ACERVO DE PROCESSOS	16
7.1. Acervo da unidade	16
7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo dos JEFs de mesma competência nas Subseções Judiciárias do Rio de Janeiro, excluídos os processos remetidos para julgar recurso (mês de referência: julho)	17
8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO	19
8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários.....	19
8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio da Magistrada.....	19
8.3. Fluxo dos processos após a sentença.....	19
9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO	20
9.1. Balcão de entrada	20
9.2. Processos em segredo de justiça	20
9.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (arts. 42, §2º c/c 227 e 228, CNCR)	20
9.4. Publicação de atos judiciais.....	20
9.5. Registro de início do cumprimento do julgado	21



9.6.	Documentos pendentes de juntada.....	21
9.7.	Expedientes para cumprimento de ordem judicial.....	22
9.8.	Remessa externa.....	22
10.	AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA.....	23
11.	PROCESSOS SUSPENSOS.....	24
12.	BENS PENHORADOS.....	25
13.	BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS.....	26
14.	LIVROS E PASTAS OBRIGATÓRIOS.....	28
15.	INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA.....	29
16.	ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR.....	30
17.	BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS.....	31
18.	COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES.....	32
19.	ENCERRAMENTO.....	33



1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA

A correição ordinária no 1º Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Nova Friburgo- RJ (01JEF-NF), de 28/08 a 01/09/2017, realizada em cumprimento ao disposto nos artigos 6º, III, da Lei 11.798/2008, c/c 1º a 13 e 26, da Resolução nº 496/2006, e 1º e 4º, I, da Resolução nº 49/2009, ambas do Conselho da Justiça Federal (CJF); 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); 38 a 46 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e da Portaria nº TRF2-PTC-2017/00141, alterada pelas Portarias nº TRF2-PTC-2017/00154 e 307 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, foi previamente comunicada ao Coordenador dos Juizados Especiais Federais (ofício nº TRF2-OFI-2017/07739), ao Ministério Público Federal – MPF/RJ (7726 e 14447) e MPF/ES (7760 e 14449), à Defensoria Pública da União – DPU/RJ (7323 e 14444) e DPU/ES (7755 e 14441), à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ (7747 e 14452) e OAB/ES (7748 e 14451), a Advocacia Geral da União – AGU (7744 e 14448) e à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região – PRFN (7752 e 14445).

Relatórios e mapas estatísticos da unidade correicionada foram extraídos do sistema de acompanhamento processual da 1ª Instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro (APOLO) e do Portal de Estatísticas da 2ª Região (PORTAL), antes, durante e, complementarmente, depois da semana da Correição.

A abertura da correição ordinária foi consignada em ata, anexa, subscrita pelo Meritíssimo Juiz Federal ELMO GOMES DE SOUZA, Titular da unidade correicionada, e pela equipe de servidores designados na supracitada Portaria para realizar os trabalhos, coordenados pelo Assessor Judiciário, FABIO ALDROVANDO, Técnico Judiciário dos quadros do TRF2.

2. METODOLOGIA UTILIZADA

A DD. Corregedora Regional determinou a presença de dois ou mais servidores nas unidades com acervo majoritariamente físico ou eletrônico, pelo menos num dos dias destinados aos trabalhos, para verificar sobretudo a regularidade dos livros obrigatórios, a adequação de guarda e depósito de bens, mídias e documentos apreendidos ou acautelados em Juízo, de processos físicos ainda existentes, as condições de infraestrutura, inclusive de informática, disponíveis para atender ao público, servidores e magistrados, tudo visando aferir a regularidade das rotinas das secretarias e trâmite dos documentos físicos e digitalizados (cf. Portaria CR2 nº TRF2-PTC-2017/00141, de 07/04/2017).

Constatado nos mapas estatísticos a existência de 9.338 processos físicos, sendo 4.464 em trâmite e 4.874 suspensos, nos trabalhos presenciais, além das verificações obrigatórias, a equipe de servidores designados pela DD. Corregedora colheu informações do Diretor de Secretaria, Oficial de Gabinete e Supervisores mormente sobre:

(i) A ministração de curso de capacitação técnica aos servidores-gestores pelas Seções Judiciárias, em cumprimento ao disposto no art. 5º, §5º, da Lei 11.416/2006¹ para atividades-fins, gestão de pessoas e de processos de trabalho, e qual o tempo consumido mensalmente nessas tarefas;

(ii) As metas internas que orientam a unidade e como os gestores monitoram o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo E. Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

(iii) O fluxo do processamento dos feitos judiciais, especialmente: (a) forma de seleção dos processos prioritários (pedido de tutela de saúde, valor econômico expressivo, etc.); (b) organização da Secretaria para absorver eventual distribuição de demandas de massa; (c) a interlocução entre os servidores que processam feitos na Secretaria e os de apoio ao gabinete, visando à triagem de feitos para sentença e minimizando conversões em diligência por falhas no processamento; (d) a certificação do trânsito em julgado e correta identificação da fase de cumprimento de sentença, com efetivo registro dos movimentos respectivos no APOLO; (e) o procedimento utilizado para dar celeridade à baixa dos feitos.

¹ art. 5º. Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento.

(...)

§2º. As funções comissionadas de natureza gerencial serão exercidas preferencialmente por servidores com formação superior.

§ 3º. Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão.

§4º. Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação.

§5º. A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4o deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.

(...)



JUSTIÇA
FEDERAL **TRF2**

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária no **01JEF-NF/RJ – 28/8 a 01/09/2017**

(iv) A utilização dos sistemas de informática conveniados disponibilizados para uso pelas Secretarias e eventual necessidade de capacitação específica dos servidores para manuseá-los;

(v) As boas práticas e/ou dificuldades identificadas para realizar as tarefas diárias.

TRF2
Fls 844



3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL

Denominação: 1º Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Nova Friburgo – RJ (01JEF-NF)

Data de instalação: 04/04/2005

Endereço: Av. Hans Geiser, 26, Centro – Nova Friburgo - RJ

Distância da Capital: 39 Km

Juiz Titular: Dr. Elmo Gomes de Souza

Juiz Federal Substituto: Dr. Celso Araújo Santos

Especialização: Juizado Especial Cível e Previdenciário

Quadro de Pessoal desde a última correição

Correições	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Requisitados	Total de Servidores	Quadro previsto	Déficit de força de trabalho
Junho/15	06	06	01	13	13	0%
Maió/17	04	05	01	10	13	-23%

O Diretor de Secretaria relatou não haver rotatividade de pessoal, com a maioria dos servidores residindo na região, perto do Juizado, porém há déficit de 23% da força de trabalho permanece desde 07/01/2016.



4. GESTÃO DA SECRETARIA DA UNIDADE JURISDICIONAL

A gestão da Secretaria do Juízo é feita pelo Diretor ANTONIO DE CARVALHO BARROSO, servidor do quadro de pessoal efetivo da SJRJ, nomeado pela Presidência do TRF2; pelos Supervisores RENATO DA SILVA GOMES e JOANA ANDRADE DE LIMA E SILVA e pela Oficiala de Gabinete, CRISTIANE MANFFRENATI NUNES, com capacitação ministrada pela SJRJ a cada dois anos (artigo 5º, §§2º e 5º, da Lei 11.416/2006). Não há relato de exercício de função gerencial por servidores sem nomeação para a função comissionada correspondente ou sem treinamento adequado, todos bacharéis em direito, e com capacitação ministrada pela SJRJ a cada dois anos (artigo 5º, §§2º e 5º, da Lei 11.416/2006).

Os servidores com função gerencial admitem receber da Seção Judiciária, em média, 63% da capacitação idealizada para o bom exercício de suas atividades (elaboração de minutas e tarefas cartorárias, gestão de pessoas e de processos de trabalho).

Os serviços da Secretaria são inspecionados uma vez por ano pelo Magistrado no exercício da titularidade. Na última Inspeção Judicial Ordinária de 29 a 02/06/2017 (Ofício nº JFRJ-OFI-2017/04814), não foram solicitadas providências à Corregedoria (art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/1966).

5. GESTÃO DE METAS

5.1. Metas internas

As metas objetivadas pela Secretaria são: 1) triagem diária de processos parados, encaminhando aqueles que ultrapassem os prazos fixados na CNCR para os supervisores darem andamento; 2) proferir sentenças nos processos mais antigos; 3) rápida movimentação dos processos mais antigos na fase de cumprimento de sentença.

5.2. Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ

Aplicam-se aos Juizados Especiais Varas Mistas as metas nº 1 (Produtividade), 2 (Celeridade), 3 (Conciliação) e 5 (Processos de Execução dentre as 8 (seis) Metas Nacionais do CNJ/2016.

O Diretor de Secretaria informou que acompanhou as metas do CNJ/2016, e que a unidade não consegue atingir as metas nº 2 e 5 em razão das ações que tratam de FGTS e correção da TR para outros índices, ajuizadas pela CEF, suspensas por determinação do STJ. O Diretor e os Supervisores não estão familiarizados com as metas CNJ/2017.

Sugere-se melhor divulgação das metas do CNJ entre os servidores e uso das ferramentas disponibilizadas no Portal de Estatísticas para acompanhar o atingimento pelos gestores da Secretaria.

5.2.1. Meta nº 1 CNJ/2016 (Foco: Produtividade)

“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento que os distribuídos no ano corrente”²

² A Meta 1 tem por foco a produtividade e a prevenção à formação de estoque de processo. Para isso, preconiza o julgamento de quantidade maior de processos, inclusive recursos, do que os distribuídos no ano corrente. Nos termos do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário, por julgamento entende-se “a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo ou incidente em cada instância dos tribunais”. Quanto aos incidentes, são considerados pela meta aqueles que suspendem o processo principal ou dele tramitam em separado, com observância à tabela das classes processuais consideradas na meta.

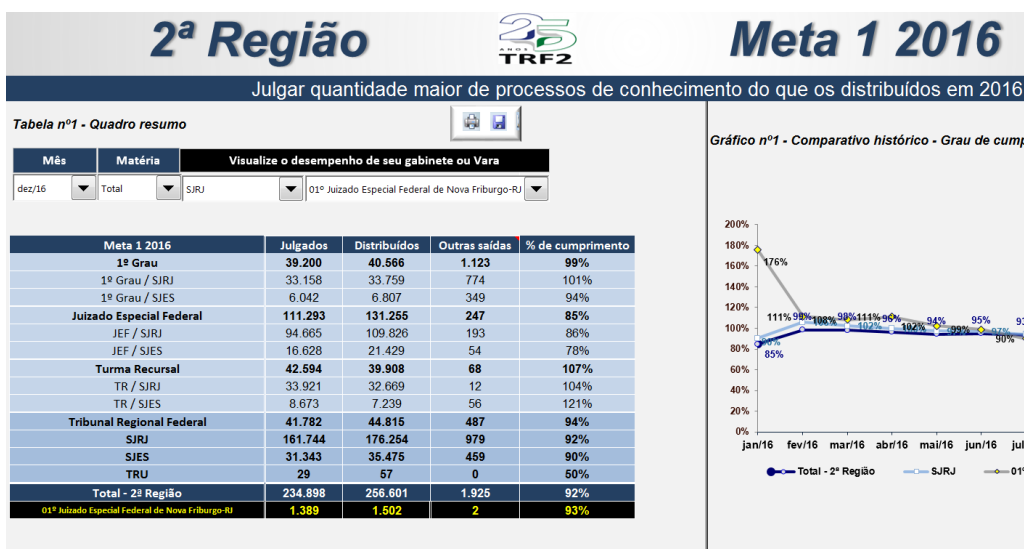
Para aferir o cumprimento, os tribunais não precisam julgar exclusivamente os processos distribuídos no ano de medição, ou seja, podem julgar inclusive os casos distribuídos em anos anteriores, desde que o quantitativo de ações objeto de primeira decisão tendente a pôr-lhes fim supere o quantitativo de distribuídos no ano corrente. Portanto, a Meta 1 estimula o monitoramento do fluxo processual, com observância às “entradas e saídas” ou, de forma mais precisa, a relação entre os processos “distribuídos e julgados”.

Com isso, busca-se prevenir a formação de estoques e estimular a adoção de medidas gerenciais sobre o acervo total de processos nos tribunais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 9).



O órgão recebeu, por distribuição, 1.502 processos em 2016, e julgou 1.389, cumprindo 93% da Meta nº 1 CNJ/2016, desempenho 1% pontos percentuais acima dos demais Juizados da SJRJ, conforme gráfico abaixo.

TRF2
Fls 848



Fonte: PORTAL, acesso em 03/08/2017.

5.2.2. Meta nº 2 CNJ/2016, Juizados (Foco: Celeridade)

“Identificar e julgar processos mais antigos³: distribuídos até 31/12/2011 e 70% dos distribuídos até 31/12/2012”.

O órgão julgou todos os 652 processos-alvo da Meta nº 2 CNJ/2016, atingindo 100%.

³ A Garantia fundamental instituída pela Emenda Constitucional n. 45/2004, a razoável duração dos processos é o objetivo da Meta 2, direcionada à redução do estoque de processos pendentes de julgamento, sobretudo os distribuídos há longo tempo.

Para o monitoramento da meta, cada segmento de Justiça define um ou mais períodos de distribuição dos casos ainda não julgados e, com foco em tais processos, adota medidas tendentes a solucioná-los. A exemplo da Meta 1, por julgamento entende-se a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo em cada instância dos tribunais. Vale ressaltar que são considerados também recursos e incidentes processuais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p.19.)



Data		Meta %		Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara		
dez/16	100% - Juizados e Turmas Recursais	SJRJ	01º Juizado Especial Federal de Nova Friburgo-SJRJ			
Meta 2 - Processos antigos	Alvo	Julgados até 2015	Julgados em 2016	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados
TRF	0	0	0	0	0	-
Seções Judiciárias	111.513	108.946	2.248	111.194	319	100%
SJRJ	86.991	83.920	1.807	85.727	264	100%
SJES	25.522	25.026	441	25.467	55	100%
Total - 2ª Região	111.513	108.946	2.248	111.194	319	100%
01º Juizado Especial Federal de Nova Friburgo-SJRJ	652	638	14	652	0	100%

Fonte: PORTAL, acesso em 03/08/2017.

5.2.3. Meta nº 3 CNJ/2016 (Foco: Conciliação)

“Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior”⁴

O PORTAL não dispõe de relatório específico para acompanhamento da meta nº3 CNJ/2016 por unidade, mas do APOLO se extrai os seguintes dados que indicam o alcance da meta pelo órgão:

Sentenças tipo B1 (homologatórias de acordo) em 2015: 95

Sentenças tipo B1 (homologatórias de acordo) em 2016: 155

5.2.4. Meta nº 5 CNJ/2016 (Foco: Processos de execução)

“Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.”⁵

⁴ Assumida como compromisso pelos segmentos da Justiça Federal, da Justiça Estadual e da Justiça do Trabalho, a Meta 3 tem como foco a conciliação, que objetiva potencializar a desjudicialização, por meio de formas alternativas de solução de conflitos, possibilitando às partes a solução pacífica, autocompositiva e célere dos litígios. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 25).

⁵ A execução das decisões judiciais é um dos principais desafios do Judiciário brasileiro, tendo em vista os diversos fatores que interferem na atuação da justiça nessa fase processual, tais como a dificuldade de localizar bens do executando ou a de indicação, pelo credor, de bens do devedor passíveis de execução. A execução fiscal visa à satisfação do crédito pertencente à fazenda pública federal, estadual ou municipal; e a execução de natureza não fiscal envolve pessoas físicas ou jurídicas particulares. É importante observar que a meta não contemplou execuções penais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 32).



O Juizado cumpriu 84% da meta nº 5 CNJ/2016, resultado inferior aos seus pares em 4 pontos percentuais, conforme gráfico abaixo. Em 04/08/2017, pendiam remanescente 84 processos.

TRF2
Fls 850

2ª Região		25 TRF2		Meta 5 2016			
Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução							
Tabela nº1 - Quadro resumo acumulado							
Mês	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara						
Dec-16	SJRJ	01º Juizado Especial Federal de Nova Friburgo					
							Percentil + SP5,5
Meta 5 2015	Remanescente	P5.1-Casos novos	P5.3-Baixados	P5.5-Outras entradas	P5.7-Outras saídas	Acervo atual	% de cumprimento
1º Grau	35.190	26.959	21.259	12.923	11.793	42.020	76%
1º Grau / SJRJ	27.197	23.127	15.436	10.957	10.419	35.426	65%
1º Grau / SJES	7.993	3.832	5.823	1.966	1.374	6.594	132%
Juizado Especial Federal	10.803	37.637	37.703	1.774	430	12.081	97%
JEF / SJRJ	8.788	31.249	31.246	1.676	409	10.058	96%
JEF / SJES	2.015	6.388	6.457	98	21	2.023	100%
SJRJ	35.985	54.376	46.682	12.633	10.828	45.484	83%
SJES	10.008	10.220	12.280	2.064	1.395	8.617	113%
Total - 2ª Região	45.993	64.596	58.962	14.697	12.223	64.101	88%
01º Juizado Especial Federal de Nova Friburgo	84	444	379	8	1	156	84%

Fonte: PORTAL, acesso em 04/08/2017.

Vistos, por amostragem, os processos abaixo relacionados:

00253084220164025155. Trata-se ação previdenciária, distribuída em 10/03/2016. Deferida nessa data tutela de urgência para o INSS implantar benefício por tempo de contribuição em 20 dias. Em 10/06/2016, revogada a antecipação de tutela e suspensão do pagamento. Em 09/08/2016, sentença julgando parcialmente procedente o pedido autoral, com fulcro no art. 487, I, do CPC, publicada em 27/09/2016; Em 06/03/2017, processo baixado.

00229500720164025155. Trata-se ação cível, com distribuição em 04/03/2016. Em 12/05/2016, sentença julgando procedente o pedido para condenar a CEF a pagar ao autor ressarcimento por dano moral. Em 6/03/2017, processo baixado.

05001035120164025155. Trata-se de ação previdenciária, distribuída em 29/02/2016. Indeferida a tutela antecipada nessa data. Em 09/08/2016, sentença concedendo o benefício assistencial à Autora e deferindo a antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional. Em 31/05/2017, processo baixado.

05000957420164025155. Trata-se de ação cível redistribuída para o 01JEF-NF em 08/03/2016. Sentença, nessa data, julgando improcedente o pedido; Em 26/04/2016, recurso da Autora, sendo remetidos os autos ao Setor de Distribuição das Turmas Recursais; Em 06/03/2017, processo baixado.



6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO

6.1. Sentenças

A unidade correccionada produziu 1.637 sentenças nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/06/2016 a 31/07/2017), com média mensal de 67,41 sentenças/mês, assim classificadas pelo Juízo:

Tipo	Descrição	Quantidade
A	Fundamentação individualizada	857
B1	Homologatória de acordo	136
B2	Repetitiva (padronizada)	462
C	Sem resolução do mérito	182
D1	Penal condenatória	0
D2	Penal absolutória	0
D3	Rejeição de queixa	0
D4	Rejeição de denúncia	0
E1	Extintiva de punibilidade	0
E2	Suspensão condicional da pena	0

A verificação da correta classificação das sentenças pelo Magistrado, obrigatória nas correições ordinárias (Resolução CJF 535/2006, arts. 219 a 221, da CNCR, Provimento Conjunto TRF n.º 03/2008, e Ofícios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013, e 2011/00099), foi feita com a seleção aleatória dos processos listados abaixo, nos quais se constatou o cumprimento da exigência:

Tipo A (fundamentação individualizada):

0500298-36.2016.4.02.5155; 0500395-36.2016.4.02.5155;
0500367-68.2016.4.02.5155; 0500345-10.2016.4.02.5155;
0500301-88.2016.4.02.5155; 0500300-06.2016.4.02.5155;
0500417-94.2016.4.02.5155; 0500247-25.2016.4.02.5155.

Tipo B1 (homologatória de acordo):

0500493-21.2016.4.02.5155; 0500388-44.2016.4.02.5155;
0500378-97.2016.4.02.5155; 0500323-49.2016.4.02.5155;
0500343-40.2016.4.02.5155; 0500342-55.2016.4.02.5155.



Tipo B2 (repetitiva/padronizada):

0155401-49.2016.4.02.5105; 0155543-97.2016.4.02.5155;
0147177-06.2015.4.02.5155; 0500060-80.2017.4.02.5155;
0500023-53.2017.4.02.5155; 0500030-45.2017.4.02.5155
0500032-15.2017.4.02.5155.

Tipo C (sem resolução do mérito):

0024945-21.2017.4.02.5155; 0034099-63.2017.4.02.5155;
0031829-66.2017.4.02.5155; 0029520-72.2017.4.02.5155;
0029454-92.2017.4.02.5155; 0028360-12.2017.4.02.5155;
0034099-63.2017.4.02.5155.

O Juizado produziu 1.809 sentenças nos 12 meses que antecederam à Correição (01/06/2016 a 31/07/2017), com média mensal de 67,41 sentenças/mês e tempo médio de 19 dias entre a conclusão e o registro da intimação no APOLO.

Nesse interim, não houve extrapolação do prazo de 180 dias para prolação de sentença fixado na CNCR.

A Diretora de Secretaria informou que a unidade não fixou no mural visível ao público externo a lista de processos conclusos para sentença, por ordem de antiguidade (artigo 12, §1º, do CPC), mas se dispôs a cumprir imediatamente a norma processual.

6.2. Acervo com prazos vencidos para prolação de despachos e decisões

Período	01/08/2016 a 31/07/2017		
Complemento de Intimação	Quantidade de Atos	Percentual Quant. / Total	Tempo Médio Conc. - Intim. (dias)
Despacho	2.826	71,26	6
Decisão	1.140	28,74	12
Sentença	0	0,00	N/A
Total Geral	3.966	100,00	7

6.3. Audiências

Nos últimos 12 meses (01/08/2016 e 04/08/2017) foram designadas aproximadamente 350 audiências. Não há relato de remarcações ou adiamentos em razão de erro cartorário.



7. EVOLUÇÃO DO ACERVO DE PROCESSOS

7.1. Acervo da unidade

Resumo comparativo da evolução do acervo do juízo correccionado:

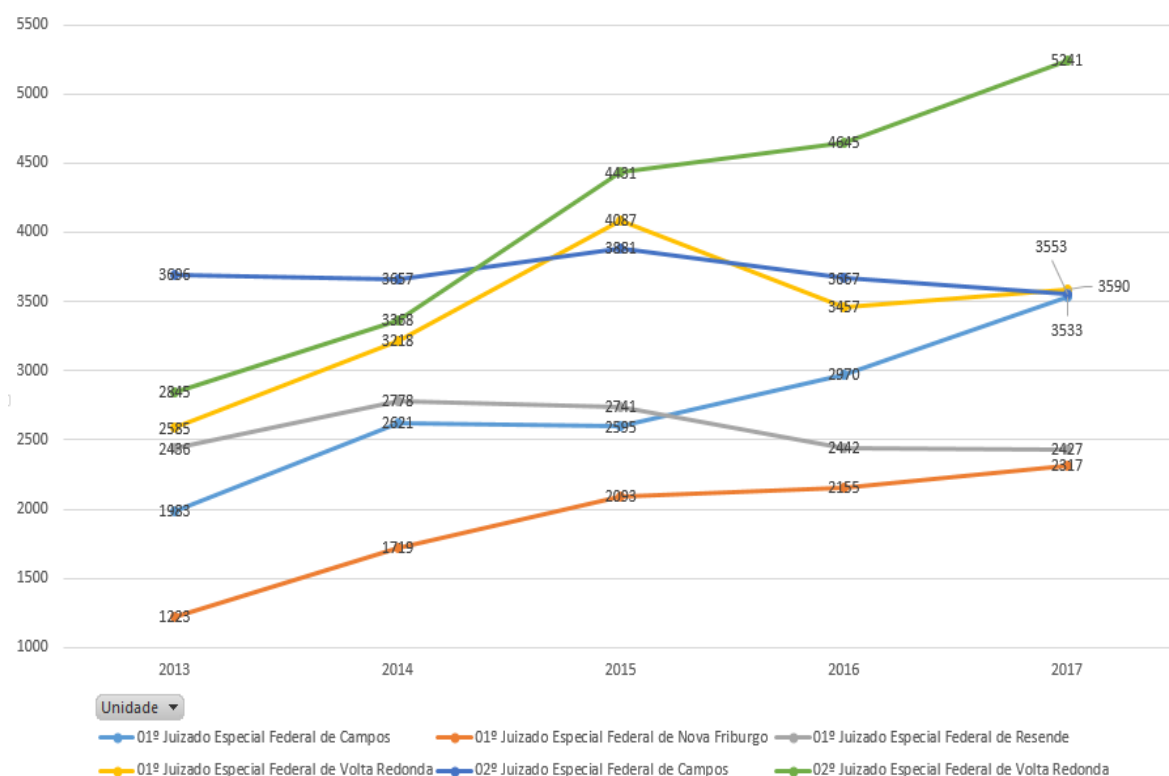
	Correição maio/2013*	Correição nov/2015*	Correição ago/2017*
Total	2.000	2.498	2.749
Suspensos	358	1.105	963
Remetidos para julgar recurso	802	428	432
Tramitação ajustada	840	965	1.354

*Dados relativos ao mês anterior à abertura da Correição, revisados pelo Portal de Estatísticas em 12/03/2018



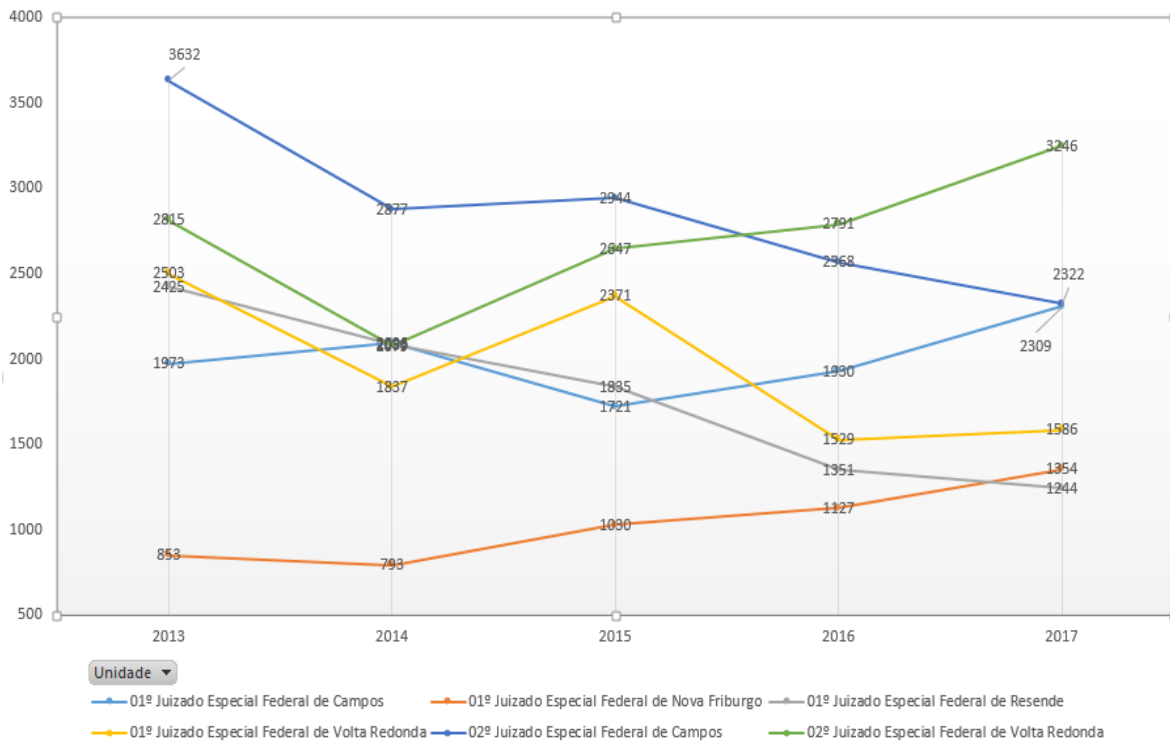
7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo dos JEFs de mesma competência nas Subseções Judiciárias do Rio de Janeiro, excluídos os processos remetidos para julgar recurso (mês de referência: julho)

Acervo total

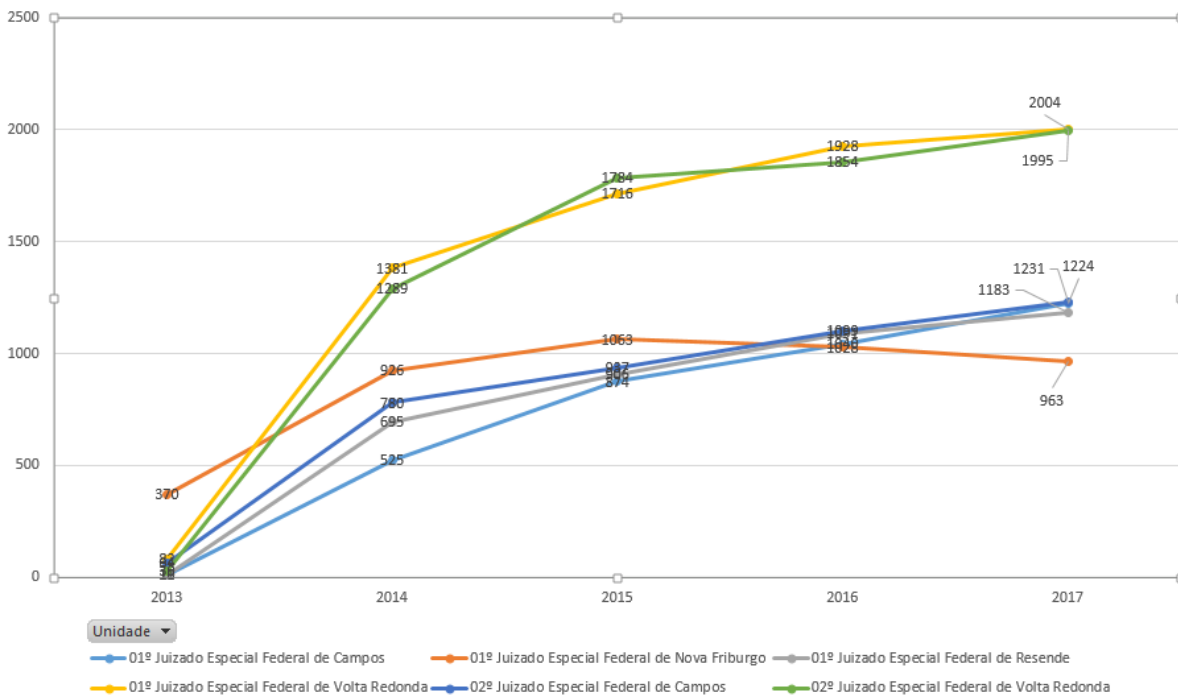




Acervo ativo em tramitação



Acervo suspenso





8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO

8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários

Um servidor é responsável por triar diariamente os processos com prioridade legal e causas sensíveis, encaminhando para um dos 5 servidores de apoio aos Gabinetes conforme o assunto específico minutado por cada um. Os feitos prioritizados e com minuta de decisão são encaminhados imediatamente aos Magistrados da unidade.

8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio da Magistrada

Os servidores responsáveis pelo processamento cível e previdenciário têm atribuição de triar os processos aptos a serem julgados, encaminhando-os eletronicamente conclusos para sentença para o gabinete. As dúvidas sobre estarem os feitos aptos para julgamento são sanadas imediatamente entre os servidores da Secretaria e do Gabinete, que ocupam o mesmo espaço físico, mantendo bom diálogo profissional.

8.3. Fluxo dos processos após a sentença

O Juizado possui escaninho virtual próprio monitorado diariamente para manter os processos que aguardam prazo para apelação, sendo certificado diariamente o trânsito em julgado ou remetidos para as Turmas Recursais os feitos com recurso tempestivo.



9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO

9.1. Balcão de entrada

É verificado diariamente. Em 05/09/2017, às 16h42 havia no balcão de entrada 10 documentos, sendo o mais antigo o de 05/09/2017, sob o nº 0034600-17.2017.4.02.5155.

9.2. Processos em segredo de justiça

Não há processos com segredo de justiça registrados no APOLO.

9.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (arts. 42, §2º c/c 227 e 228, CNCR)

Estão sem movimentação, além dos prazos fixados na CNCR, 215 processos, equivalentes a 15,87% do acervo com tramitação ajustada e 26 processos ultrapassando 60 dias sem movimento.

Posição em	04/08/2017
Último Movimento até	31/07/2017

Parados há (intervalo de dias)	Processos	Perc. / Total
Entre 31 e 60	189	87,91
Mais de 60	26	12,09
Total Geral	215	100,00

Fonte: Planilhas extraídas do APOLO, em 04/08/2017

Sugere-se identificar e movimentar os processos que aguardam movimentação pela Secretaria do Juízo além dos prazos estabelecidos na CNCR (art. 228).

9.4. Publicação de atos judiciais

A unidade cumpre o prazo de 10 dias entre a intimação e a publicação dos atos no DJE fixado no art. 181, da CNCR, conforme se vê no quadro a seguir:



Total Geral de Boletins Gerados	Período	08/2016 a 07/2017
	Processos	6.636
	Boletins	103
	Média (Proc. / Bol.)	64,43
	Tempo Médio Pub. (Dias / Bol.)	5,10

9.5. Registro de início do cumprimento do julgado

Os registros do sistema eletrônico de acompanhamento processual devem retratar fielmente as demandas propostas e os atos processuais efetivamente praticados nos autos (art. 332, CNCR).

Assim, cumpre aos servidores registrar e, aos Magistrados e Diretores fiscalizar, o registro no APOLO do encerramento da fase de conhecimento – trânsito em julgado (fase 73) – e, se cabível, o início da fase de cumprimento do julgado (fase 18), considerada a data de retorno dos autos da instância recursal ou, não havendo interposição de recurso, a de trânsito em julgado (art. 333). Esses registros alimentam a base de dados informada para cômputo do Índice de Produtividade Comparada do Poder Judiciário (IPC-Jus)⁶.

Por amostragem, selecionados os processos com RPV expedido, verificou-se que a unidade correicionada possui 75 feitos sem registro da fase 18 no APOLO.

Sugere-se que a unidade cadastre o movimento de cumprimento do julgado (fase 18, APOLO) em todos os processos em trâmite sem o devido registro.

Ano : 2017		Mês : Julho				
Vara		Execução de Sentença - Fase 18		Requisição Valor		
Medidas		01º Juizado Especial Federal de Nova Friburgo				
Situacao Processo		Informada		Não Informada		Total
		Sim		Sim		
Processos		Trâmite	191	75	266	
		Total	191	75	266	

9.6. Documentos pendentes de juntada

⁶ O IPC-Jus é o indicador criado pelo CNJ que resume os dados recebidos pelo Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) em uma única medida, de modo a refletir a produtividade ou eficiência relativa dos tribunais.



Há 14 petições pendentes de juntada além do prazo estabelecido no artigo 180, da CNCR, em 04/08/2017, todas do mês de agosto de 2017.

Sugere-se realizar a juntada das petições pendentes em prazo superior a 3 (três) dias úteis, contados do seu efetivo recebimento pela Secretaria (art. 180, CNCR).

9.7. Expedientes para cumprimento de ordem judicial

Verificados os locais virtuais relacionados abaixo, não há processos aguardando a expedição de atos cartorários há mais de 30 dias.

Local Virtual	Nº de Docs.	Data de Entrada
MESA SILDENIR – EXPEDIR ALVARÁ	01	05/09/2017
MESA SILDENIR – OFÍCIOS PARA EXPDIR	00	-----

Fonte: APOLO, consulta em 05/09/2017, às 16h42

9.8. Remessa externa

Constam 02 processos com prazos de remessa externa vencidos. O Processo nº 0500160-35.2017.4.02.5155 teve o prazo expirado em 13/07/2017, com remessa externa para o Ministério Público e o de nº 0500476-19.2015.4.02.5155, teve o prazo expirado em 04/08/2017, com remessa externa para o INSS.

Sugestão da equipe de Correição: cobrar a devolução e realizar o movimento de recebimento no APOLO nos processos com remessa física ou eletrônica aos órgãos externos além dos prazos legais.



10. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA

A Resolução CJF 496/2006 estabelece que “o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistas as **ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais com réus presos**, que tramitam na unidade, tendo em vista sua especial relevância para a atividade jurisdicional e o possível efeito “erga omnes” das decisões.

Não há processos das classes mencionadas em trâmite ou suspensos na unidade correicionada.



11. PROCESSOS SUSPENSOS

Foram verificados os processos abaixo relacionados, listados conforme os motivos da suspensão:

Aguarda decisão de instância superior	Paradigma	Tema
01529712020154025151	RE 565089	Indenização – art. 37, X, CF/88
00668279420164025155	RESP 1614874	Atualização – FGTS
00694348020164025155	RESP 1614874	Atualização – FGTS
00779664320164025155	RESP 1614874	Atualização – FGTS
00867440220164025155	RESP 1614874	Atualização – FGTS

Cumprimento precatório/RPV	Paradigma	Tema
01314247720134025155	Não está associado a nenhum paradigma	Gratificação de atividade – servidor público civil
00008047420134025155	Não está associado a nenhum paradigma	Benefício assistencial (art. 203, V, CF/88)
00004594520124025155	Não está associado a nenhum paradigma	Aposentadoria especial (Art. 57/8)
00010821720094025155	Não está associado a nenhum paradigma	Aposentadoria por tempo de serviço (Art. 52;6)
01340144620144025105	Não está associado a nenhum paradigma	IRPF – imposto de renda de pessoa física – retenção na fonte

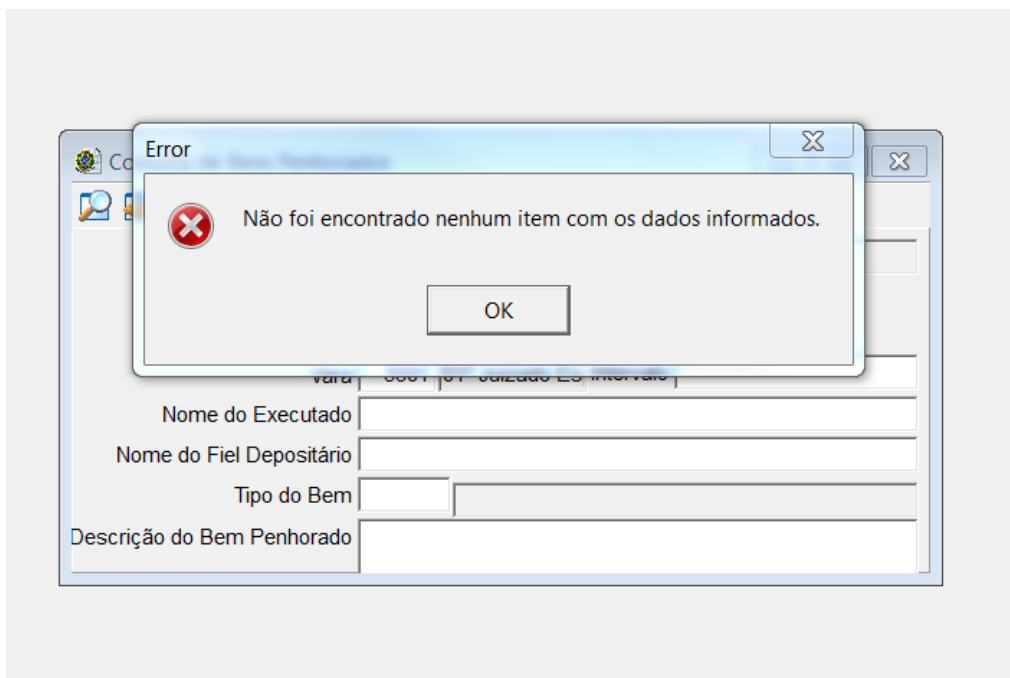
O registro da suspensão no APOLO, com anotação precisa do motivo e a descrição do termo inicial e final auxilia a verificação dos prazos, prevenindo a paralisação de autos por tempo indefinido.

Sugestão da equipe: estabelecer rotinas para rever o acervo suspenso e identificar processos com prazos de suspensão vencidos e uniformizar a anotação do motivo correto da suspensão no caso de Recursos repetitivos ou Repercussão Geral, com a vinculação dos feitos ao processo-paradigma na ferramenta disponível no APOLO (aba Paradigmas – opção Associar Processos).

12. BENS PENHORADOS

Os artigos 356 a 358, da CNCR dispõem sobre a obrigatoriedade do cadastramento dos bens penhorados no APOLO.

Contudo, nos últimos 12 meses não foram expedidos pela unidade mandados com diligência de penhora e não há processos com registro de bens penhorados conforme consultas abaixo ao sistema APOLO:



Fonte: APOLO, em 04/08/2017



13. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS

O registro, guarda e destinação de bens apreendidos e/ou acautelados tem extenso regramento normativo, podendo ser destacados as Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; o Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011; a Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005; e arts. 203, 204 e 242 a 247 da CNCR.

No sistema APOLO há registro de 230 termos de acautelamento de documentos na Secretaria, contudo, inexistem objetos de conteúdo econômico, apenas carnês de contribuições previdenciárias, CTPS, contratos bancários e mídias.

Vistos, por amostragem, os seguintes processos:

1. 05003263820154025155, com data de acautelamento em 27/10/2015, sendo o bem acautelado 1 DVD-r; em 16/02/2016 informação de secretaria dando vista à autora para retirada, no prazo de 15 dias, do material acautelado. Caso não haja a retirada do referido material, este será destruído.
2. 050033041201640265155, com data de acautelamento em 15/09/2016, sendo o bem acautelado uma caixa retangular utilizada para envio pelos correios contendo 3 rolos de máquina de registro localizada com o selo da CIELO; em 16/11/2016 sentença homologando o acordo, nos termos da audiência de conciliação, julgando extinto o processo, com base no art. 487, III do CPC, determinando a destruição do material acautelado.
3. 05003359720154025155, com data de acautelamento em 07/01/2016, sendo o bem acautelado 11 guias da Previdência social com os respectivos comprovantes de pagamento; em 13/07/2016 despacho intimando, pessoalmente, a parte autora, informando ao Juízo se tem interesse em retirar o material acautelado na Secretaria do Juízo; caso não haja interesse, proceda-se à devida destruição do referido material acautelado.
4. 05003676820164025155, com data de acautelamento em 15/12/2016, sendo o bem acautelado 7 fotos de residência; smj, não encontramos destinação dada ao material acautelado.



5. 05003928120164025155, com data de acautelamento em 14/07/2017, sendo o bem acautelado CD remetido pela empresa 1001, informando dados de viagens da autora, conforme requerido em audiência; em 29/08/2017 despacho determinando a destruição do material acautelado.



14. LIVROS E PASTAS OBRIGATÓRIOS

O órgão correccionado dispõe de 9 livros obrigatórios (art. 148, CNCR), a saber

- a. Livro de ponto dos servidores;
- b. Livro de carga de autos a advogados, partes e auxiliares do juízo;
- c. Livro de remessa de autos aos setores administrativos de apoio (distribuição);
- d. Livro de remessa de autos aos setores administrativos de apoio (Protocolo);
- e. Livro de carga ao Ministério Público;
- f. Livro de reclamações;
- g. Processos remetidos DPU;
- h. Processos remetidos à Fazenda Nacional.

Ressalte-se que o Livro de entrega de autos às partes sem traslado é eletrônico e no livro de reclamações foram constatados vários elogios pelo bom atendimento ao público.



15. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA

O prédio onde funciona o Juizado Especial Federal – JEF fica na Avenida Engenheiro Hans Gaiser, nº 26-A, Nova Friburgo, RJ. Um prédio onde no passado era uma fábrica de fechaduras. Os cômodos, por isso, são muito grandes, a ponto de acomodar no mesmo andar (1º andar), o Juizado Especial Federal e a Vara Federal Mista.

Assim, funciona no 1º andar o cartório, os gabinetes dos Juizes, Titular e Substituto, gabinetes com banheiro privativo, mais 2 banheiros, masculino e feminino, para atender aos servidores. Tanto os gabinetes, como a Secretaria são amplos e arejados. As salas são iluminadas e ventiladas, com espaço para um bom trânsito de pessoas e processos. Ressalta-se a limpeza e conservação das instalações do Juizado Especial Federal.

Porém, a localização é prejudicada, pois fica longe do comércio e no meio de uma bifurcação de 2 vias expressas, portanto, de difícil acesso para os jurisdicionados. Não há elevador e a sala de audiência fica no térreo. Esta sala de audiência atende ao JEF e à Vara Federal. Nas 2ª, 4ª e 6ª feiras tem audiência do Juizado Especial Federal e nas 3ª e 5ª feiras, audiências da Vara Federal.

A copa é grande e arejada e os servidores tem por hábito de almoçar nela, pois não há por perto, restaurante ou outro lugar para a refeição. Como dito antes, o local é distante do comércio.

A velocidade de conexão de dados, verificada em um dos computadores da secretaria, em sites especializados, resultou em 15,96 Mbps e a taxa de transferência que é 2,00 Mbps para upload.

Quanto à utilização dos sistemas auxiliares do juízo, segundo o Diretor, por ser pequena a utilização dos sistemas auxiliares RENAJUD e BACENJUD, o próprio juiz é quem faz as consultas. O Juiz titular não delega a ninguém esta consulta nos sistemas auxiliares. No Juizado Especial Federal de Nova Friburgo houve apenas 1 caso de penhora de veículos.

16. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

As recomendações feitas na correição anterior (09 a 13/11/2015), a seguir listadas, foram cumpridas no prazo concedido ao Juízo por esta Corregedoria (30 dias), conforme detalhado no Ofício JFRJ-OFI-2016/00206, de 14/01/2016, e na prorrogação por 60 (sessenta) dias deferida por esta Corregedoria (Ofício TRF2-OFI-2016/09671, de 23/5/2016) especificamente quanto à pendência de respostas da Seção de Lotação, do Setor de Gestão Ambiental, da Divisão Especial de Segurança, da Subsecretaria de Infraestrutura e da Coordenadoria de Distribuição da Seção Judiciária do Rio de Janeiro

1. Continuar o cumprimento das Metas do CNJ;
2. Cadastrar corretamente o movimento “Audiência” no Sistema Apolo;
3. Dar o devido andamento aos processos parados há mais de 30 dias, bem como aos conclusos com prazo vencido;
4. Verificar a devolução do processo n.º 0500324-68.2015.4.02.5155, remetido para a CEF em 09/09/2015;
5. Regularizar os processos suspensos em que não exista determinação para suspensão, cujo motivo para suspensão já tenha cessado e cujo motivo para suspensão tenha sido cadastrado equivocadamente;
6. Atentar para a inserção da classificação de sentença no corpo do referido ato, o qual deve corresponder ao tipo de sentença registrada no sistema Apolo, conforme prevê artigo 5º, parágrafo único, da Resolução CJF nº 535/2006;
7. Observar e retificar, quando possível, a classificação das sentenças, de forma a evitar a classificação como “vazias”;
8. Regularizar, no que couber, o lançamento da fase 18 nos processos já sentenciados e com trânsito em julgado, sem tal fase informada;
9. Promover o preenchimento de todos os campos do sistema Apolo quando do registro das apreensões/acautelamentos de bens em procedimentos cíveis e criminais (artigo 203 da CNCR), procedendo a sua atualização, à medida em que for dada destinação aos bens apreendidos/acautelados (destruição, devolução, perdimento ou alienação antecipada);
10. Regularizar o cadastro e o armazenamento dos materiais apreendidos, que se encontram no almoxarifado do Setor Administrativo, promovendo a sua correta destinação.



JUSTIÇA
FEDERAL **TRF2**

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária no **01JEF-NF/RJ – 28/8 a 01/09/2017**

TRF2
Fls 868

17. BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS

Não obstante o bom desempenho do Juizado, não foram identificadas boas práticas para difusão na Justiça Federal.



18. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES

Sugere-se ao órgão correccionado, no prazo de 30 dias:

1. melhor divulgar as metas do CNJ entre os servidores e uso das ferramentas disponibilizadas no Portal de Estatísticas para acompanhar o atingimento pelos gestores da Secretaria (item 5.2).
2. identificar e movimentar os processos que aguardam movimentação pela Secretaria do Juízo além dos prazos estabelecidos na CNCR (art. 228) – item 9.3.
3. juntar as petições pendentes em prazo superior a 3 (três) dias úteis, contados do seu efetivo recebimento pela Secretaria (art. 180, CNCR) – item 9.6.
4. cobrar a devolução e realizar o movimento de recebimento no APOLO nos processos com remessa física ou eletrônica aos órgãos externos além dos prazos legais (item 9.8).
5. estabelecer rotinas para rever o acervo suspenso e identificar processos com prazos de suspensão vencidos e uniformizar a anotação do motivo correto da suspensão no caso de Recursos repetivos ou Repercussão Geral, com a vinculação dos feitos ao processo-paradigma na ferramenta disponível no APOLO (aba Paradigmas – opção Associar Processos) – item 11.



19. ENCERRAMENTO

Tudo verificado, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelo servidor da Corregedoria Regional JOSÉ VICENTE BENEVENUTI, revisado e subscrito eletronicamente por mim, Fabio Aldrovando, Assessor Judiciário, matrícula 15.939, nesta data.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2018.

FABIO ALDROVANDO
Assessor Judiciário